



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20221632513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

EDUARDO DIAS DE ABREU  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1418314447  
Registro: MG0000239120D MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG  
AVENIDA MAESTRO SANSÃO

CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76  
Nº: 236

Complemento:  
Cidade: MURIAÉ

Bairro: CENTRO  
UF: MG

CEP: 36880002

Contrato: 164/2022  
Valor: R\$ 3.511,58  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 25/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

PRAÇA da Paz Celestial

Nº: S/N

Complemento: Cemitério Senhor do Bonfim

Bairro: Centro

Cidade: MURIAÉ

UF: MG

CEP: 36880000

Data de Início: 12/09/2022

Previsão de término: 12/09/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: 252/2022

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG

CPF/CNPJ: 17.947.581/0001-76

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.00	un
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO 028/2022 CUJO OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS REFORMAS PARA CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, PRAÇAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA PÚBLICA E CONTENÇÕES DE ENCOSTAS DE BAIXA COMPLEXIDADE PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ (PMU) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG

**6. Declarações**

- Declaro estar cliente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Obras e Serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Açoero Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de Janeiro de 2018. (Res. 1.094, Contae).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou cliente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou cliente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou cliente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

AWEA - Associação Muranaense de Engenheiros e Arquitetos

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZXW0  
Impresso em: 10/04/2023 às 08:12:39 por: |ip: 170.82.175.12

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)

Tel: 031 2732

Fax:



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20221632513


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

  
EDUARDO DIAS DE ABREU - CPF: 141.825.447-00  
Secretaria Municipal de  
Administração Interno  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ-MG - CNPJ: 17.947.887/0001-76

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/11/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8599879113

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ng.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7ZXW0

Impresso em: 10/04/2023 às 08:12:40 por: . ip: 170.82.175.12

